



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Protocolo Legislativo para registro n. em  
data. à ASSEP.  
19/05/04

REQUERIMENTO N  
( Do Deputado Benício Tavares )

RQ 1242/2004

de 2004.

Em 19/05/04

Assessoria de Plenário

Paulo Roberto Guimarães do Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

Requer a retirada de tramitação do Projeto  
de Lei nº 1.357 , de 2000.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro no art. 136 do Regimento Interno desta Casa , requeiro a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.357 , de 2000 , de minha autoria , que “ obriga a inclusão do serviço de orientação ao estudante ( SOE) nas escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal”.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento faz-se necessário, uma vez que o objetivo da proposição em epígrafe encontra-se contemplado em todas as escolas públicas e privadas do Sistema de Ensino do Distrito Federal .

Sala das Sessões, em de maio de 2004.

**Deputado Benício Tavares**  
**Deputado Distrital - PMDB**